



REQUERIMENTO N. 047/2024

Autoria: Vereador Darli Luciano da Silva.

Lido em 28 MAIO 2024

Responsável

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,
ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR OSLEN DIAS DOS SANTOS.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 28 discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA de 28 MAIO 2024

[Handwritten signature]
Presidente

DARLI LUCIANO DA SILVA, vereador que a este subscreve, de acordo com o preceituado no Regimento Interno¹ e Lei Orgânica², vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência e demais Pares, após manifestação do Douto e Soberano Plenário, REQUERER o encaminhamento do presente expediente ao Prefeito Municipal, para que através dos órgãos competentes providencie o encaminhamento à apreciação desta Casa de Leis, com a maior brevidade possível, **de informações sobre todas as despesas referentes as comemorações do aniversário da cidade, incluindo shows, tendas, palco, som, iluminação, enfeites, desfile, bolo, e todos os itens montados na Praça da Cultura para o Festival Gastronômico e para o desfile de aniversário, e de toda e informação que julgar necessário.**

¹ Regimento Interno:

Art. 149. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito formulado sobre qualquer assunto, que implique decisão ou resposta.

² Lei Orgânica:

Art. 37. São ainda, entre outras, objeto de deliberação da Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno:

(...)

III - requerimentos;

(...)

[Handwritten mark]



Lido em 28 MAIO 2024

[Assinatura]
Responsável

Ressalte-se que o não atendimento sem justificaco adequada ou a prestao de informao falsas, poder importar crime e pena de responsabilidade, inclusive o atendimento incompleto e a prtica intempestiva³.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sesses.

Alta Floresta - MT, 22 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 17 discusso e votao
na Sesso **ORDINRIA**

17 de 28 MAIO 2024
[Assinatura]
Mesa Diretora

Darli Luciano da Silva

Vereador

³ **Lei Orgnica:**

Art. 59. Ao Prefeito, (...) compete dar cumprimento s deliberao da Cmara, dirigir, fiscalizar e defender os interesses do Municpio (...)

 1º- Compete ao Prefeito, entre outras atribuio:

(...)

XIII - prestar  Cmara, **dentro de quinze dias**, as informao solicitadas pela mesma;

(...)

XVIII - **resolver sobre requerimentos**, reclamao ou representao que lhe forem dirigidas;

(...)

Art. 210. Todos tm direito a receberem dos rgos pblicos municipais informao de seu interesse particular, interesse coletivo ou geral, que sero prestados no **prazo de quinze dias teis**, sob pena de responsabilidade (...).

Pargrafo nico - So asseguradas  todos (...):

I - o direito de petio aos poderes pblicos municipais (...);

(...)